



ANO V Nº 904

Diário Oficial

Rochedo - MS

Criado pela Lei nº 609/2010

Orgão de divulgação oficial do município

Sexta-feira, 29 de janeiro de 2016

PORTARIA

PORTARIA 096/2016

"Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências".

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 30(trinta) dias de férias, correspondente ao período de 08 de Junho de 2014 a 07 de Junho de 2015, a serem usufruídas a partir do dia 13 de Janeiro de 2016 a 11 de Fevereiro de 2016, ao funcionário **EMERSON DE OLIVEIRA MELLO**, Advogado, lotado no Gabinete do Prefeito.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos a 13 de Janeiro de 2016.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Vinte e Oito dias do Mês de Janeiro do ano de Dois Mil e Dezesesseis.

JOÃO CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 098/2016

"Dispõe sobre a Designação para Função Gratificada e dá outras providências".

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Designar, **RICARDO SANDIM FERREIRA**, Assistente de Administração - QP, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG 2, na Secretaria de Obras e Transporte, da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2016.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Vinte e Oito dias do mês de Janeiro do ano de Dois Mil e Dezesesseis.

JOÃO CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 097/2016

"Dispõe sobre Exoneração da Função Gratificada."

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Exonerar, **RICARDO SANDIM FERREIRA**, da Função Gratificada, Símbolo FG 3, conforme Portaria Nº 385/2015, datada de 05 de Agosto de 2015, da Secretaria de Obras e Transporte, da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação. Retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2016.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Vinte e Oito dias do Mês de Janeiro do ano de Dois Mil e Dezesesseis.

JOÃO CORDEIRO
Prefeito Municipal

RESOLUÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ROCHEDO - MS

Resolução nº 002/2016

Rochedo - MS, 22 de Janeiro de 2016.

"Dispõe sobre composição da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Assistência Social".

O Conselho Municipal de Assistência Social de Rochedo - CMAS, no uso de suas atribuições legais que confere a Lei Municipal nº. 507 de 29/07/2005 e considerando a eleição realizada no dia 21 de janeiro de 2015.

R
E
S
O
L
V
E

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS para compor a Mesa Diretora deste Conselho:

Presidente: Wellington dos Santos Santana - Titular - ASPROLER

Vice-Presidente: Adriana Aparecida Inácio Rodrigues - Titular - SMAS

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data da publicação e/ou afixação.

PRESIDENTE DO CMAS